

ANEXO D

DECLARAÇÃO DE RANKING (NÍVEL DO ATIRADOR DESPORTIVO)

A/o (em papel timbrado da entidade) A/O (nome da entidade), Certificado de Registro no (número do CR), com sede na (endereço completo–CEP–município/UF), DECLARA, conforme os art. 79 e 92 da Portaria nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, junto ao Exército Brasileiro, para fins de \_\_\_\_\_ (revalidação de CR, aquisição de arma de fogo e/ou munição ou insumos). Que (nome completo do requerente), CR no (número do CR), está regularmente inscrito nesta entidade sob o no (número do registro de filiação), datado de (data da filiação); e que participou dos eventos previstos para ser considerado atirador desportivo do nível \_\_\_\_\_ (I, II ou III), conforme previsto no art. 79 da Portaria COLOG nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.

Esta (nome da entidade) dispõe dos registros que comprovam o nível do referido atirador desportivo.

Esta declaração tem validade de noventa dias.

Local e data

Assinatura e carimbo da entidade

Nome do Presidente ou seu substituto legal